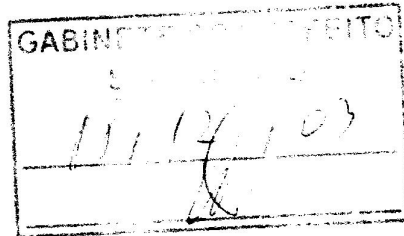


LEI Nº 033/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.



**DENOMINA A PONTE
CONSTRUÍDA SOBRE O RIO
PARANATINGA QUE DÁ ACESSO
À AV. BRASIL DE: PONTE
SENADOR CARLOS BEZERRA”.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. PEDRO DALLA NORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Ponte construída sobre o Rio Paranatinga, que dá acesso à Av. Brasil de: **“PONTE SENADOR CARLOS BEZERRA”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 18 de dezembro de 2003.


PEDRO DALLA NORA
Prefeito Municipal